



PEDIDO DE COMPRA: 000293 / 2026  
EMISSÃO: 24/09/2026  
SECRETARIA: SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO

**Objetivo:** Contratação de banda musical para apresentação e animação da Invernada do Grupo de Danças Querência das Águas, durante evento programado para o dia 17 de outubro de 2026, no Clube União, a partir das 19 horas, que marcará a abertura da programação oficial das festividades em comemoração ao aniversário do Município, celebrado em 22 de outubro.

**Justificativa:** A realização do evento integra o calendário oficial de atividades comemorativas do aniversário do Município e busca incentivar a preservação das tradições gaúchas, promover a integração da comunidade e oferecer programação cultural de qualidade à população. A contratação de banda musical é indispensável para assegurar o acompanhamento das apresentações da Invernada do Grupo de Danças Querência das Águas, contribuindo para a qualidade artística do evento e proporcionando maior envolvimento do público presente. Além disso, a utilização de música ao vivo agrega valor cultural à programação, fortalece a identidade tradicionalista do Município e proporciona melhor experiência aos participantes e espectadores.

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade da contratação de banda musical para animação da Invernada promovida pelo Grupo de Danças Querência das Águas, durante evento que será realizado no dia 17 de outubro de 2026, integrando a programação oficial de abertura das comemorações alusivas ao aniversário do Município de Sete de Setembro, celebrado em 22 de outubro. A contratação visa garantir a realização adequada das apresentações artísticas e culturais, proporcionando acompanhamento musical ao vivo, elemento essencial para a execução das danças tradicionais gaúchas e para a valorização da cultura regional.

### ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

### DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os referidos serviços têm natureza de serviços especiais, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade não podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada através de inexigibilidade, nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para execução dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

### ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Considerando a programação prevista para o evento, estima-se a necessidade da seguinte contratação:

| Item                                                                                           | Quantidade | Unidade |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|
| Contratação de banda musical para animação da Invernada do Grupo de Danças Querência das Águas | 01         | Serviço |

### ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, foram analisadas as alternativas disponíveis para suprir a necessidade da Administração.

Entre as soluções possíveis, destacam-se:

Alternativa 1 - Não realizar a contratação: Esta alternativa inviabilizaria a apresentação da Invernada com acompanhamento musical ao vivo, comprometendo a qualidade artística do evento e reduzindo a valorização das tradições gaúchas.



Alternativa 2 - Contratação direta da banda selecionada por inexigibilidade de licitação: Considerando que a contratação pretendida possui natureza artística e que a banda escolhida apresenta características próprias e singulares relacionadas à sua identidade artística, repertório, estilo e desempenho, entende-se que a competição para a escolha do artista específico se mostra inviável.

Dessa forma, a contratação poderá ser realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que o artista seja consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública e sejam atendidos os demais requisitos legais.

O valor estimado para a contratação é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), devendo sua compatibilidade com os valores praticados pela banda ser demonstrada mediante documentação adequada, especialmente por meio de contratos, notas fiscais ou outros documentos relativos a apresentações realizadas em períodos e condições semelhantes.

### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 7.000,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que "Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia, no âmbito do município de Sete de Setembro/RS", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de banda musical destinada a animação da Invernada do Grupo de Danças Querência das Águas durante o evento de abertura das comemorações do aniversário do Município. A empresa contratada deverá disponibilizar músicos qualificados, repertório adequado às danças tradicionalistas, instrumentos musicais e todos os recursos necessários para a perfeita execução da apresentação, observando os horários definidos pela Administração e garantindo qualidade técnica e artística durante toda a realização do evento.

### **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Não se recomenda o parcelamento da contratação, considerando que o objeto consiste na prestação de um serviço único e integrado, cuja execução depende da atuação conjunta da banda musical durante o evento. O parcelamento poderia comprometer a qualidade da apresentação, gerar dificuldades na coordenação dos músicos e na execução do repertório, além de aumentar os custos administrativos e operacionais. Dessa forma, a contratação por item único mostra-se a alternativa mais eficiente e vantajosa para a Administração.

### **RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a presente contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- garantir o adequado acompanhamento musical das apresentações da Invernada do Grupo de Danças Querência das Águas;
- promover a valorização das tradições culturais e do tradicionalismo gaúcho;
- proporcionar maior qualidade artística à programação oficial do aniversário do Município;
- incentivar a participação da comunidade nas festividades municipais;
- fortalecer a identidade cultural local e promover integração entre os participantes;
- assegurar a realização do evento com organização, eficiência e qualidade.

### **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.



### **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

### **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratação possui baixo potencial de impacto ambiental, por se tratar de prestação de serviços. Ainda assim, deverão ser observadas boas práticas ambientais, tais como:

- utilização racional de energia elétrica durante a apresentação;
- destinação adequada dos resíduos eventualmente gerados;
- redução do uso de materiais descartáveis;
- cumprimento da legislação ambiental aplicável.

A empresa contratada deverá adotar medidas para minimizar quaisquer impactos ambientais decorrentes da prestação dos serviços.

### **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.